

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 26, de 26 de julho de 2022

	Aprova Matriz de Correquisitos, do <b>Curso S</b> o – <b>câmpus Pelotas</b> , para viger a partir do seç	• • •
·	e da câmara de ensino do IFSul, no u da câmara de ensino, realizada no di	<u> </u>
·	o, a Matriz de Correquisitos, do <b>Cui</b> , para viger a partir do segundo perío	·
Art 2º. Esta resolução entra em viç	gor a partir da sua data de publicação	).

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 28/07/2022 18:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174351

Código de Autenticação: 2989d0dc45

